



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes servidora **CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2018, a contar do dia 06 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 26/01/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal